



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V. FED. EXECUÇÃO FISCAL
Subseção RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E-DEPÓSITO DATA: 06 / 05 / 2024
MANDADO Nº 510013091571 PROCESSO Nº 5003432-98.2022.4.02.5101/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: COMAUP DE RAMOS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Para pagamento da quantia de:

PENHORA E AVALIAÇÃO

Dirigi-me ao seguinte endereço:

RUA OPERÁRIO FORTES, 43, LOJA B, RAMOS, RIO DE JANEIRO

E, após as formalidades legais: penhorei o imóvel loja "B" situada na Rua Operário Fortes nº 43, descrito na matrícula 54.316-A do Sexto Serviço Registral de Imóveis. Imóvel aparentemente fechado, razão pela qual não loguei adentrar o imóvel. Assim, utilizando como parâmetro o valor venal da simulação de ITBI obtido no site da Prefeitura do Rio, AVALIO o imóvel em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) ☒ sem anexos ☐ com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, deposei-os em poder de:

Nome

RG

CPF

Endereço

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Edith Pereira / 14.705

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), _____

_____, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

() recebeu a contrafé () exarou o ciente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o ciente

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.

Edith Pereira / 14.705

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Ciente: Executado(a) / Representante